



ADITIVO DE CONTRATO

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2010 – (PMRC)

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, A PREÇOS FIXOS

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, situada à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº M-1.038.666/MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, e pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. **ANTONIO CARLOS CHIAROTTI**, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 560.354-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 062.095.309-82, ambos residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA THAMAR**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.050.162/0001-60, com sede na Rua Major João Leonel de Carvalho, nº 1055, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada pelo sócio, o Sr. **JOSÉ CHAMMAS CASSAR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 557.140-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 174.202.379-72, residente e domiciliado na Rua Major João Leonel de Carvalho, nº 1055, Jardim Vergueiro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o IV Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2010 (PMRC) provindo da CONCORRÊNCIA Nº 004/2010, Parecer Jurídico nº 1298/2010-CTJ/CC, protocolo nº 10.291.162-8, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO E DO VALOR

Considerando modificações necessárias na referida obra, objeto deste contrato, conforme parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, faz-se necessário uma redução de 3,42%, equivalendo o valor de **R\$ 7.675,65 (Sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, do valor total do Contrato nº 089/2010 (PMRC), passando portanto do valor de **R\$ 224.306,01 (Duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e seis reais e um centavo)**, para o total de **R\$ 216.630,36 (Duzentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta reais e trinta e seis centavos)**.

Parágrafo Único – As modificações referentes a referida redução estão elencadas na Planilha de Redução de Meta Físico-Financeira (ANEXO), constando todas as alterações de maneira especificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos serão oriundos da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – Tesouro do Estado, dotação orçamentária sob número 53.61.08.244.162.494 – Elemento de Despesa 4.4.50.51.01, Fonte 100, a serem repassados ao **CONTRATANTE**, pelo **PARANACIDADE**, mediante Termo de Adesão ao Convênio nº 23/09 celebrado entre o **PARANACIDADE**, a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social - SETP e o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a alteração contratual encontra-se no artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93, e está sendo alterado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº



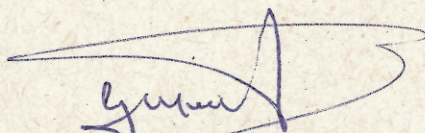
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ




089/2010 (PMRC), conforme o disposto no Artigo 65, inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.


Ribeirão Claro-Pr, 22 de Dezembro de 2011.


Geraldo Maurício Araújo
Prefeito – Contratante

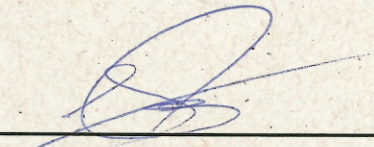

Antônio Carlos Chiarotti
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo


José Chammass Cassar
Construtora Tamar – Contratada

Testemunhas:

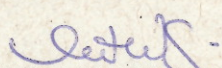


RG: 9.434.946-9



RG: 8.291.9228/PR

Visto do Departamento Jurídico:


CINTIA A DE ALMEIDA DA SILVA
Advogada - OAB/PR 41 023
dra.cintiaalmeida@hotmail.com

ANEXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO PLANILHA DE REDUÇÃO DE META FÍSICO-FINANCEIRA						ESTADO DO PARANÁ			
UNICÍPIO:		RIBEIRÃO CLARO				REGIONAL	Londrina	ASSOCIAÇÃO	AMUNORPI
SUBPROJETO:		CRAS - COM AGENCIA DO TRABALHADOR - SRP				CONTRATO EMPREITADA:		SAM	9
FIRMA EMPREITEIRA:		Construtora Tamar Ltda.				Nº	089/2010	Lote	01
						DATA:	23/6/10	Ano	2010
Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Executada	Custo Unitário	Valor Total Executado	Valor Total Licitado	Saldo Contrato
		RESUMO DOS CENTROS DE SAÚDE							
1	401.01	SERVIÇOS PRELIMINARES							
	401.01.01	INSTALAÇÕES PRELIMINARES E LIMPEZA							
	401.01.01.001	Limpeza do terreno c/ capina e remoção	m²	540,00	100,00%	0,50	270,00	270,00	
	401.01.01.008	Tapume em chapa de madeira compensada, resinada com h=2,20	m	102,00	42,85%	99,88	4365,13	10187,76	5822,63
		Barracão comum	m²	15,00	100,00%	153,13	2296,95	2296,95	
	401.01.01.020	Instalação provisória de água	cj	1,00	100,00%	158,57	158,57	158,57	
	401.01.01.021	Instalação provisória de luz e força	cj	1,00	100,00%	1452,05	1452,05	1452,05	
	401.01.01.022	Instalações sanitárias provisórias	cj	1,00		576,38		576,38	576,38
	401.01.01.027	Locação da obra	m²	138,10	100,00%	3,38	466,78	466,78	
		Placa de obra - (2,00 x 2,00m)	ud	1,00	100,00%	850,34	850,34	850,34	
	401.01.01.035	Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	ud	1,00	100,00%	1139,24	1139,24	1139,24	
2	401.02	MOVIMENTO DE TERRA E DRENAGEM DO TERRENO							
	401.02.01	MOVIMENTO DE TERRA							
	401.02.01.001	Regularização mecânica do terreno (nivelamento)	m³	54,00	100,00%	2,72	146,88	146,88	
		Aterro compactado mecanicamente com material importado	m³	12,14	100,00%	6,72	81,58	81,58	
3	401.03	INFRA-ESTRUTURA							
	401.03.01	FUNDAÇÕES PROFUNDAS							
	03.01.001	Mobilização e desmobilização de equipamento	gb	1,00	100,00%	1303,72	1303,72	1303,72	
		Estaca escavada ø 25 cm	m	273,00	100,00%	27,95	7630,35	7630,35	
		Armadura das estacas	kg	201,36	100,00%	7,30	1469,93	1469,93	
	401.03.02	FUNDAÇÕES RASAS, BLOCOS E VIGAS DE FUNDAÇÃO							
	401.03.02.001	Forma de pinus sem reaproveitamento	m²	88,00	100,00%	37,15	3269,20	3269,20	
	401.03.02.009	Escavação manual de valas	m³	27,00	100,00%	16,00	432,00	432,00	
	401.03.02.010	Aterro de valas compactado manualmente	m³	18,00	100,00%	19,22	345,96	345,96	
	401.03.02.035	Aço CA-50, dobrado e armado	kg	258,00	100,00%	7,30	1883,40	1883,40	
	401.03.02.036	Aço CA-60, dobrado e armado	kg	93,00	100,00%	7,28	677,04	677,04	
	401.03.02.041	Lastro de brita apiloamento manualmente	m³	1,40	100,00%	79,26	110,96	110,96	
	401.03.02.053	Concreto estrutural Fck=20 Mpa misturado e lançado	m³	8,93	100,00%	319,60	2854,03	2854,03	
4	401.04	SUPERESTRUTURA							
	401.04.01	PILARES, VIGAS E CORTINAS							
	401.04.01.012	Forma de chapa compensada resinada	m²	200,44	100,00%	66,59	13347,30	13347,30	
	401.04.01.022	Aço CA-50, dobrado e armado	kg	815,00	100,00%	7,31	5957,65	5957,65	
	401.04.01.027	Aço CA-60, dobrado e armado	kg	449,00	100,00%	7,29	3273,21	3273,21	
	401.04.01.040	Concreto estrutural FCK=20 MPA misturado e lançado	m³	11,91	100,00%	357,69	4260,09	4260,09	
	401.04.02	LAJES E ESCADAS							
		Laje pré moldada para forro, com capa de concreto, inclusive armadura	m²	138,10	100,00%	60,23	8317,76	8317,76	
5	401.05	PAREDES, PAINÉIS E FORROS							
	401.05.01	PAREDES E PAINÉIS							
		Alvenaria de tijolos cerâmicos e=9cm	m²	12,32	100,00%	31,90	393,01	393,01	
		Alvenaria de tijolos cerâmicos e=14cm	m²	155,50	100,00%	44,76	6960,18	6960,18	
		Divisória sanitária de granito branco márfil e=3cm assentada com argamassa, no traço 1:3	m²	2,25	69,96%	420,24	661,53	945,54	284,01
	401.05.01.068	Verga de concreto para alvenaria com e=10cm e h=10cm	m	10,40	100,00%	32,10	333,84	333,84	
6	401.06	IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS							
	401.06.01	IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS							
		Fornecimento e colocação de placas de Isopor 2" sobre a laje de forro	m²	129,55	100,00%	11,84	1533,88	1533,88	
	401.06.01.006	Impermeabilização de reservatório com manta asfáltica 4mm, regularização e proteção mecânica	m²	20,30	100,00%	48,41	982,72	982,72	
		Aplicação emulsão asfáltica 2 demão em baldramas	m²	11,40	100,00%	18,32	208,85	208,85	
7	401.07	COBERTURA							
	401.07.01	ESTRUTURA DE MADEIRA							
		Estrutura em madeira para cobertura	m²	132,04	100,00%	31,06	4101,16	4101,16	
	401.07.03	TELHADOS							
	401.07.03.070	Telha de aço galvanizado pré-pintada 1 face, 0,50mm, considerando a área plana horizontal	m²	132,04	100,00%	54,75	7229,19	7229,19	
		Cumeeira de aço galvanizado pré-pintada 1 face, 0,50mm	m	12,46	100,00%	54,75	682,19	682,19	
		Domos em fibra de vidro leitoso, completo, instalado	m²	3,20	100,00%	224,98	719,94	719,94	
		Rufo em chapa galvanizada corte 70cm	m	47,00	100,00%	40,34	1895,98	1895,98	
		Contra-rufo e Rufo em chapa de aço galvanizado, corte 35cm	m	14,00	100,00%	20,17	282,38	282,38	
		Calha em chapa galvanizada, corte 100cm	m	25,50	100,00%	58,66	1495,83	1495,83	
8	401.08	ESQUADRIAS DE MADEIRA							
	401.08.01	PORTAS							
		Porta para divisórias compensado tipo naval, 0,60x1,70m. Com arremates e dobradiças	cj	2,00	100,00%	173,17	346,34	346,34	
		Porta de madeira chapeada de 0,90x2,10m., com caixilho, arremates, dobradiças, com puxador - Portadores de Necessidades Especiais	cj	1,00	100,00%	407,34	407,34	407,34	
		Porta de madeira chapeada de 0,90x2,10m., com caixilho, arremates e dobradiças	cj	4,00	100,00%	283,39	1133,56	1133,56	
		Porta de madeira chapeada de 0,70x2,10m., com caixilho, arremates e dobradiças	cj	3,00	100,00%	225,20	675,60	675,60	

ANEXO

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Executada	Custo Unitário	Valor Total Executado	Valor Total Licitado	Saldo Contrato
	401.08.04	FERRAGENS							
	401.08.04.010	Fechadura interna com espelho, aço inox colocada	ud	8,00	100,00%	48,05	384,40	384,40	
	401.08.04.020	Fechadura bwc, livre-ocupado colocada	ud	2,00	100,00%	56,27	112,54	112,54	
9	401.09	ESQUADRIAS METÁLICAS / PVC/ ACRÍLICO							
	401.09.02	JANELAS							
		Janela alumínio máximo ar, pintura eletrostática preta, Linha 25	m²	24,92	100,00%	281,73	7020,71	7020,71	
	401.09.09	FERRAGENS							
	401.09.09.001	Fechadura externa com espelho, aço inox colocada	ud	2,00	100,00%	61,45	122,90	122,90	
10	401.10	REVESTIMENTOS							
	401.10.01	PAREDES INTERNAS							
	401.10.01.001	Chapisco em parede interna, argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=5mm	m²	245,30	100,00%	3,23	792,32	792,32	
	401.10.01.003	Emboço em parede interna, argamassa mista, traço 1:4 + 50kg cim/m³, e=20mm	m²	245,30	100,00%	12,83	3147,20	3147,20	
	401.10.01.006	Reboco em parede interna, argamassa pré-fabricada, e=5mm	m²	203,38	100,00%	11,45	2328,70	2328,70	
		Revestimento com azulejo brancosde 1ª, assentados cimento colante	m²	45,04	100,00%	34,63	1559,74	1559,74	
	401.10.02	PAREDES EXTERNAS							
	401.10.02.001	Chapisco em parede externa, argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=5mm	m²	167,33	100,00%	3,22	538,80	538,80	
	401.10.02.005	Emboço em parede externa, argamassa mista, traço 1:4 + 100 kg cim/m³, e=20mm	m²	167,33	100,00%	13,25	2217,12	2217,12	
	401.10.03	FORROS							
	401.10.03.001	Chapisco em laje de forro com argamassa de cimento e areia traço 1:3, e=5mm	m²	123,15	100,00%	5,74	706,88	706,88	
	401.10.03.005	Emboço em laje de forro com argamassa mista traço 1:3 + 50 kg cim/m³, e=20mm	m²	123,15	100,00%	21,22	2613,24	2613,24	
	10.03.008	Reboco em laje de forro com argamassa de cal e areia, traço 1:3, e=5mm	m²	123,15	100,00%	10,72	1320,17	1320,17	
11	401.11	PISOS, DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS							
	401.11.01	PISOS							
	401.11.01.015	Lastró de concreto simples com impermeabilizante, e=8cm	m²	123,15	100,00%	26,74	3293,03	3293,03	
		Peitoril de granito assenado em argamassa mista	m	18,20	100,00%	76,98	1401,04	1401,04	
		Lastró de pedra brita apiloada manualmente, e=5cm	m²	123,15	100,00%	2,46	302,95	302,95	
	401.11.01.033	Regularização de piso com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, e=2cm	m²	123,15	100,00%	10,38	1278,30	1278,30	
		Rodapé de cerâmica, h=7 cm	m	86,90	100,00%	8,75	760,38	760,38	
	401.11.01.041	Piso cerâmico P14, 1ª, 44x44 cm, fixada arg. Colante + rej.	m²	123,15	100,00%	31,74	3908,78	3908,78	
12	401.12	VIDROS E ESPELHOS							
	401.12.01	VIDROS							
		Película refletiva + película jateada, nos vidros dos banheiros	m²	4,00	100,00%	92,81	371,24	371,24	
		Porta em Vidro temperado 10mm azul, incl ferragens, instalado	m²	12,50	100,00%	356,19	4452,38	4452,38	
	401.12.01.014	Vidro liso 4mm	m²	24,92	100,00%	52,61	1311,04	1311,04	
	401.12.02	ESPELHOS							
		Espelho de cristal e=5mm, colocado	m²	2,43	100,00%	276,37	671,58	671,58	
13	401.13	PINTURA							
	401.13.01	PAREDES E RODAPÉS							
	401.13.01.020	Pintura com tinta latex PVA de 1ª, 2 demãos, em parede interna preparada	m²	203,38	100,00%	7,36	1496,88	1496,88	
	401.13.01.030	Pintura com tinta latex acrílica de 1ª, 2 demãos, em parede externa preparada	m²	37,43	100,00%	9,95	372,43	372,43	
		Pintura com textura acrílica com 2 demão de látex acrílico em paredes externas	m²	129,90	100,00%	17,42	2262,86	2262,86	
	401.13.02	LAJES E FORROS							
	13.02.008	Pintura com tinta latex PVA de 1ª, 2 demãos, em laje de forro rebocada preparada	m²	123,15	100,00%	7,36	906,38	906,38	
	401.13.04	ESQUADRIAS							
		Pintura esmalte sintético esquadrias de madeira 2 demãos fundo nivelador	m²	41,58	100,00%	9,13	379,63	379,63	
	401.13.04.060	Pintura com esmalte sintético, 2 demãos sobre calhas e rufos inclusive fundo galvite	m²	63,30	100,00%	8,61	545,01	545,01	
14	401.14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICA, SOM E PARA-RAIOS							
	401.14.01	ENTRADAS DE ENERGIA, TRANSFORMAÇÃO E COMANDOS							
	401.14.01.01	Entrada energ. pdr.COPEL, c/saída subterr.bif.50A	ud	1,00	100,00%	1178,89	1178,89	1178,89	
	401.14.02	TUBULAÇÃO ELÉTRICA INTERNA EMBUTIDA							
	401.14.02.102	Tubul. c/ eletroduto pvc rígido, ø=1", c/ conexões e cxs. estampadas	m	12,00	100,00%	8,09	97,08	97,08	
	401.14.02.103	Tubul. c/ eletroduto pvc flexível, ø=3/4", c/ conexões e cxs. estampadas	m	140,00	100,00%	7,40	1036,00	1036,00	
	401.14.04	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES							
	401.14.04.11	Quadro de distrib. C/ barramento, de 14 a 20 disj., colocado	ud	1,00	100,00%	216,83	216,83	216,83	
		Dispositivo de proteção contra surtos 40 KA	ud	4,00	100,00%	128,70	514,80	514,80	
	401.14.04.12	Disjuntor termomagnético monopolar até 50 A, instalado	ud	13,00	100,00%	17,33	225,29	225,29	
	401.14.04.14	Disjuntor termomagnético tripolar 10 a 50 A, instalado	ud	1,00	100,00%	54,20	54,20	54,20	
	401.14.05	FIAÇÃO, LUMINÁRIAS E APARELHOS - INTERNOS							
	401.14.05.03	Cabo de cobre anti-chama, isol. mínimo 750V, ø 2,5mm2, colocado	m	1200,00	100,00%	2,65	3180,00	3180,00	
	401.14.05.06	Cabo de cobre anti-chama, isol. mínimo 750V, ø 10mm2, colocado	m	40,00	100,00%	4,58	183,20	183,20	
	401.14.05.08	Interruptor bipolar 1 tecla, c/ espelho 2x4, instalado	ud	6,00	100,00%	6,42	38,52	38,52	
	401.14.05.010	Interruptor simples 1 tecla + paralelo 1 tecla 2x4" instalado	ud	2,00	100,00%	7,90	15,80	15,80	
	401.14.05.11	Interruptor 2 teclas, c/ espelho 2x4, instalado	ud	2,00	100,00%	10,49	20,98	20,98	
	401.14.05.13	Tomada universal bipolar 2P+T, c/ espelho 2x4, instalada	ud	39,00	100,00%	9,36	365,04	365,04	
	401.14.05.14	Conjunto de luminária tubular contínua com junções confeccionadas em chapa fosfatizada, refletor interno em alumínio, pintura epóxi, o conjunto contém 4 lâmpadas fluorescentes 40W super 84 com 60cm de comprimento, completa com reatores eletrônicos, FP>92%	cj	14,00	100,00%	149,81	2097,34	2097,34	
	401.14.05.15	Luminária fluorescente 2x40 W completa, instalada	ud	1,00	100,00%	187,26	187,26	187,26	
		Bloco autônomo de emergência	ud	3,00	100,00%	64,68	194,04	194,04	
		Iluminação de saída de emergência	ud	2,00	100,00%	64,68	129,36	129,36	


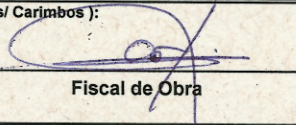
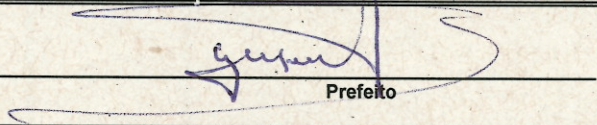
ANEXO


Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Executada	Custo Unitário	Valor Total Executado	Valor Total Licitado	Saldo Contrato
		Arandela, de parede, em vidro, meia lua, tipo 1XE27, lâmpada incandescente 60 W, para banheiro	ud	1,00	100,00%	48,02	48,02	48,02	
		Luminária tipo globo de vidro leitoso, com plafon lâmpada 100 W	ud	6,00	100,00%	61,00	366,00	366,00	

ANEXO

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Executada	Custo Unitário	Valor Total Executado	Valor Total Licitado	Saldo Contrato
	401.14.06	FIAÇÃO, ILUMINAÇÃO E APARELHOS - EXTERNOS							
	401.14.06.017.22	Aterramento em caixa de alv. 30X30x30cm c/ tampa de CA	ud	5,00	100,00%	144,86	724,30	724,30	
		Caixa de passagem 30x30x30 cm c/ tampa CA	ud	2,00	100,00%	85,97	171,94	171,94	
		Tubul. c/ eletroduto pvc rígido, ø=3/4", c/ conexões e cxs. de passagem	m	14,00	100,00%	6,91	96,74	96,74	
	401.14.06.015	Cabo de cobre anti-chama, isol. mínimo até 1kV, ø 10mm², colocado	m	150,00	100,00%	6,09	913,50	913,50	
	401.14.06.103	Tubul. c/ eletroduto pvc rígido, ø=1", c/ conexões	m	25,00	100,00%	9,86	246,50	246,50	
	401.14.06.204	Caixa de passagem em alvenaria 50x50x70 c/ tampa de CA	ud	1,00	100,00%	121,36	121,36	121,36	
		Cabo cobre nú 35 mm², incl isoladores, conectores, e fixadores	m	94,47	100,00%	14,84	1401,93	1401,93	
		Cabo cobre nú 50 mm², incl isoladores, conectores, e fixadores	m	76,00	100,00%	25,98	1974,48	1974,48	
	401.14.07	INSTALAÇÕES TELEFONICAS							
	401.14.07.102	Tubul. c/ eletroduto pvc rígido, ø=3/4", c/ conexões e cxs. de passagem	m	50,00	100,00%	6,91	345,50	345,50	
		Tubul. c/ eletroduto pvc rígido, ø=2", c/ conexões e cxs. de passagem	m	35,00	100,00%	17,20	602,00	602,00	
		Quadro telefone 40x40x12 cm	ud	1,00	100,00%	109,15	109,15	109,15	
		Caixa de passagem e ligação, padrão TELEPAR 40x40 cm, colocada	ud	1,00	100,00%	121,36	121,36	121,36	
	401.14.07.187	Fiação telefônica c/ cabo CCE, 2 pares, padrão TELEPAR	m	12,00	100,00%	3,97	47,64	47,64	
	401.14.07.203	Tomada p/ telefone e lógica, 2x4", c/ espelho, colocada	ud	22,00	100,00%	8,14	179,08	179,08	
15	401.15	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E DE ÁGUAS PLUVIAIS							
	401.15.01	ENTRADA DE ÁGUA E RESERVAÇÃO							
	401.15.01.005	Cavalete de entrada de água com hidrômetro e torneira instalados	cj	1,00	100,00%	406,22	406,22	406,22	
	401.15.01.010	Tubo de PVC marrom soldável ø=25mm inclusive conexões colocado	m	33,20	100,00%	9,84	326,69	326,69	
		Torneira bola 3/4"	pç	1,00	100,00%	38,13	38,13	38,13	
		Tampa metálica da caixa d'água, com 1 demão de zarcão, 64x64cm	pç	1,00	100,00%	91,46	91,46	91,46	
	401.15.02	REDE DE ÁGUA FRIA - TUBOS E REGISTROS							
	401.15.02.002	Tubo de PVC marrom soldável ø=25mm inclusive conexões colocado	m	36,00	100,00%	9,84	354,24	354,24	
	401.15.02.005	Tubo de PVC marrom soldável ø=50mm inclusive conexões colocado	m	12,00	100,00%	14,97	179,64	179,64	
		Registro de gaveta bruto ø=1" instalado	pç	1,00	100,00%	33,05	33,05	33,05	
	401.15.02.032	Registro de gaveta bruto ø=3/4" instalado	pç	3,00	67,28%	23,54	47,50	70,62	23,12
	401.15.02.033	Registro de gaveta bruto ø=1 1/2" instalado	pç	1,00	100,00%	33,05	33,05	33,05	
	401.15.02.046	Registro de gaveta com canopla ø=3/4" completo instalado	pç	4,00	100,00%	50,06	200,24	200,24	
	401.15.02.056	Registro de gaveta com canopla ø=1 1/2" completo instalado	pç	3,00	100,00%	53,19	159,57	159,57	
	401.15.04	REDE DE ESGOTO							
	401.15.04.001	Tudo de esgoto de PVC ø=40mm, inclusive conexões, colocado	m	14,00	100,00%	10,48	146,72	146,72	
	401.15.04.002	Tudo de esgoto de PVC ø=50mm, inclusive conexões, colocado	m	22,70	100,00%	13,71	311,22	311,22	
	401.15.04.004	Tudo de esgoto de PVC ø=100mm, inclusive conexões, colocado	m	10,00	100,00%	21,85	218,50	218,50	
	401.15.04.004	Tudo de esgoto de PVC ø=100mm, inclusive conexões, área externa, colocado	m	30,20	100,00%	21,85	659,87	659,87	
	401.15.04.026	Caixa sifonada de PVC, grelha 100x100x50 mm com tampa redonda cromada	pç	3,00	100,00%	22,86	68,58	68,58	
	401.15.04.036	Caixa de gordura em alvenaria 50x50x50 cm com fundo de concreto simples e tampa de CA	ud	1,00	100,00%	120,53	120,53	120,53	
	401.15.04.041	Caixa de passagem em alvenaria 50x50x50 cm com fundo de concreto simples de tampa CA	ud	4,00	100,00%	124,84	499,36	499,36	
	401.15.05	APARELHOS, TORNEIRAS E TAMPOS							
	401.15.05.001	Lavatório de louça branca com coluna c/ sifão metálico e torneira de pressão instalado	cj	1,00	100,00%	321,80	321,80	321,80	
	401.15.05.002	Lavatório de louça branca sem coluna c/ sifão metálico e torneira de pressão instalado	cj	1,00	100,00%	297,67	297,67	297,67	
		Cuba de louça branca para tampo de granito, c/ válvula, sifão metálico e torneira fechamento automático	cj	2,00	100,00%	395,11	790,22	790,22	
	401.15.05.013	Bacia sifonada de louça branca c/ válvula de descarga, inclusive tampa acessórios de ligação instalado	cj	3,00	100,00%	238,24	714,72	714,72	
	401.15.05.019	Mictório louça branca, completo, tipo B mictório louça branca, completo, tipo B	cj	1,00	100,00%	456,91	456,91	456,91	
	401.15.05.040	Tampo de granito branco marfim polido, esp 3 cm	m²	2,37	70,00%	467,00	774,75	1106,79	332,04
	401.15.05.045	Tanque de louça branca, simples, com coluna, torneira, inclusive acessórios de fixação e ligação	cj	1,00	100,00%	253,44	253,44	253,44	
	401.15.05.069	Cuba de aço inox, 0,47x0,30m, inclusive ligação e válvula instalada	cj	1,00	100,00%	311,86	311,86	311,86	
		Torneira para pia, de mesa, bica móvel	pç	1,00	100,00%	281,48	281,48	281,48	
		Torneira 3/4" com adaptador para mangueira	pç	1,00	100,00%	24,91	24,91	24,91	
	401.15.06	REDE E EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO							
		Extintor de água pressurizada, 10kg, inclusive suporte, placa indicativa e pintura demarcadora, instalado	ud	1,00	100,00%	168,67	168,67	168,67	
	401.15.06.010	Extintor PQS, 4kg, inclusive suporte, placa indicativa e pintura demarcadora, instalado	ud	1,00	100,00%	167,72	167,72	167,72	
	401.15.09	CONDUÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS							
	401.15.09.019	Tubo de PVC leve, ø 100mm, inclusive conexões, instalado.	m	52,00	100,00%	18,34	953,68	953,68	
	401.15.09.021	Tubo de PVC leve, ø 150mm, inclusive conexões, instalado.	m	52,40	100,00%	21,93	1149,13	1149,13	
		Caixa de passagem com decantador em alvenaria 50x50x80cm com fundo e tampa em CA.	ud	5,00	100,00%	277,20	1386,00	1386,00	
		Sistema de Aproveitamento de Água de Chuva, inclusive bomba hidráulica submersível 300W, acionamento magnético, e caixa coletora em CA, conforme projeto.	cj	1,00	100,00%	999,16	999,16	999,16	
16	401.17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
	401.17.01	MUROS E FECHOS							
	401.17.01.036	Muro em alvenaria, 1/2 vez, com fundação, baldrame, pilarete, cinta, chapisco, emboço e pintura	m²	133,20	100,00%	122,59	16328,99	16328,99	
		Gradil em tubos FG espessura 3,0mm, ø 1 1/2", h=1,80m, inclusive viga baldrame CA e pintura esmalte sintético, cfme projeto.	m	15,40	100,00%	581,75	8958,95	8958,95	
		Portão de correr em tubos FG espessura 3,0mm, ø 1 1/2", h=1,80m x 3,00m e pintura esmalte sintético, cfme projeto.	ud	1,00	100,00%	2586,80	2586,80	2586,80	
		Portão de abrir em tubos FG espessura 3,0mm, ø 1 1/2", h=1,80m x 1,60m e pintura esmalte sintético, cfme projeto.	ud	1,00	100,00%	1592,67	1592,67	1592,67	

ANEXO

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Executada	Custo Unitário	Valor Total Executado	Valor Total Licitado	Saldo Contrato	
	401.17.02	CALÇADAS, PAVIMENTAÇÃO E PISOS EXTERNOS								
	401.17.02.002	Regularização e compactação do subleito	m²	140,39	100,00%	1,83	256,91	256,91		
		Sub-base de brita graduada	m²	17,50	100,00%	68,63	1201,03	1201,03		
		Fincadas de concreto pré-moldado 10x30	m	60,95	100,00%	18,24	1111,73	1111,73		
		Pavimentação em blocos de concreto tipo "paver" esp 6cm sobre 10cm de colchão de areia, sub-base preparada.	m²	51,17	100,00%	31,66	1620,04	1620,04		
		Pavimentação em blocos de concreto tipo "paver" esp 8cm sobre 10cm de colchão de areia, sub-base preparada.	m²	82,53	80,40%	39,41	2615,04	3252,51	637,47	
	401.17.03	PAISAGISMO E MOBILIÁRIO URBANO								
	401.17.03.005	Plantio de grama em placa sobre terreno preparado e terra vegetal adubada	m²	264,98	100,00%	8,40	2225,83	2225,83		
		Execução de rampas de acessibilidade para PNE , completa	ud	1,00	100,00%	108,90	108,90	108,90		
	401.17.04	COMUNICAÇÃO VISUAL								
		Pintura de Sinalização Horizontal - Vaga PNE	m²	9,00	100,00%	13,96	125,64	125,64		
		Letreiro em alto relevo com pintura , conforme projeto	ud	1,00	100,00%	2118,60	2118,60	2118,60		
	401.17.06	DIVERSOS								
	401.17.06.001	Barra de apoio para deficientes em banheiros	ud	4,00	100,00%	151,93	607,72	607,72		
	401.17.06.002	Placa metálica para reforço de porta	m²	1,28	100,00%	60,76	77,77	77,77		
		Depósito de Resíduos Sólidos em fibra de vidro com reforço em aço (120x100x80)cm	ud	1,00	100,00%	1460,25	1460,25	1460,25		
	401.17.06.005	Escada em ferro tipo marinho	m	3,00	100,00%	109,72	329,16	329,16		
17	401.18	LIMPEZA FINAL								
	401.18.01	LIMPEZA FINAL								
	401.18.01.015	Limpeza geral e final de obra	m²	138,10	100,00%	1,24	171,24	171,24		
							SOMAS	216630,36	224.306,01	7.675,65
OBSERVAÇÕES :							Valor Contrato Licitado:	R\$224.306,01		
valores reduzidos referem-se a quantidades não executadas e/ou desvios de planilha.							Valor Total Executado:	R\$216.630,36		
							Valor da Redução:	R\$7.675,65		
							Porcentagem Reduzida:	3,42%		
RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES (Assinaturas/ Carimbos):										
 Empresa executora Engº da empresa			 Fiscal de Obra			 Prefeito				

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 089/2010 (PMRC)
CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, A PREÇOS FIXOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: CONSTRUTORA THAMAR
CNPJ/MF: 02.050.162/0001-60

OBJETO: Execução de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS-PR), com área de 138,1 m², Modelo 2 (com Agência do Trabalhador), situado na Rua Av. Pdl. João Menendes - Jd. Carrinho Nêta / área de terras (parcial), Município de Ribeirão Claro, PR, conforme projetos, memoriais, planilhas e anexos que compõem o processo.

DA ALTERAÇÃO: Redução de 3,42%, equivalendo o valor de R\$ 7.675,65 (Sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), do valor total do Contrato n° 089/2010 (PMRC), passando portanto do valor de R\$ 224.306,01 (Duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e seis reais e um centavo), para o total de R\$ 216.630,36 (Duzentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta reais e trinta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "b" da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

Art. 1° – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2011, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 25.247,23 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

04.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

04.01–Departamento de Educação

12.361.0012.2.011–Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%

3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte: 01102-FUNDEB 40% - Exercício Corrente 5.000,00

07.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.02–Transporte Rodoviário

26.782.0015.2.056 – Manutenção do Transporte Rodoviário

3.3.90.30.00–Material de Consumo

Fonte: 01000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente 9.000,00

3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte: 01000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente 2.000,00

10.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01–Fundo Municipal de Saúde

10.301.0017.2.072 – Convênio com o CISNORPI

3.3.72.30.00–Material de Consumo

Fonte: 01303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente 5.837,85


3.3.72.39.00–Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte: 01303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente 3.409,38

Art. 2°. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2011.

GERALDO MAURÍCIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 159/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 60 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ATENDENDO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL N° 8.666 DE 21/06/1993, RESOLVE:

Artigo 1° - Constituir a Comissão Permanente de Licitação do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para o exercício de 2012 (dois mil e doze), composta pelos seguintes servidores:

1- Presidente: Flávio Alberto Gonçalves Ribeiro
CPF/MF 693.877.029-87

2- Secretário: Sarah Chriscely Moura de Oliveira
CPF/MF 065.295.499-51

1- Membro: Raphael Alberto Ziroldo H. da Silva
CPF/MF 038.434.589-10

3- Membro: Rodrigo Lúcio Silvério de Moraes
CPF/MF 029.933.009-54

3- Membro: Silmara Collone Fais Giron
CPF/MF 515.317.129-91